



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 27 de abril de 2012.

Universidade Federal de Uberlândia
Profa. Dra. Claudia Dechichi
Diretora do Instituto de Psicologia
Portaria R nº 639, de 17 de maio de 2011